

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Convênios e Contratos]

PORTARIA Nº P/059/2021

DILAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA № P-040/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019,

Considerando a necessidade estritamente técnica de se ampliar o prazo dos trabalhos da Comissão Especial Processante designada pela Portaria P-040/2021 na instrução dos Autos processo SEI n. 2250.01.0000966/2021-63 para o regular prosseguimento do Processo Administrativo Punitivo n. 01/2021 em face do Consórcio Minas Iluminada (Resource Tecnologia e Informática LTDA — Empresa Líder e Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA) por descumprimento do Contrato n. 009263004/2020 de Prestação de Serviços, celebrado com esta Junta Comercial em 23 de outubro de 2020, com vigência de 12 (doze) meses a partir do extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Processante designada pela Portaria P-040/2021, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data de encerramento da vigência da Portaria P-040/2021, de 19 de maio de 2021, e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sauro Henrique de Almeida

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sauro Henrique de Almeida**, **Vice-Presidente (a)**, em 28/07/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



🚮 🗖 acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **32855590** e o código CRC **A00A7A0F**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000231/2021-23

SEI nº 32855590